

Processo nº 25380.002202/2023-94

Unidade Gestora: COGETIC

**TERMO DE CONTRATO Nº 77/2023 QUE
CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO
OSWALDO CRUZ E A EMPRESA MARKET RJ
SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES E
INFORMÁTICA LTDA.**

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ** com sede na Av. Brasil, nº 4365, Manguinhos, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21040-900, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação, da Fundação Oswaldo Cruz, **Misael Sousa de Araújo**, Matrícula funcional 1559383, portador da Carteira de Identidade nº 115419657, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 076.887.887-06, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GM/MS Nº 312, de 9 de fevereiro de 2023, publicada no DOU, Seção II de 13 de fevereiro de 2023 (doc. 2870167), doravante designada **CONTRATANTE** a **MARKET RJ SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.854.976/0001-57**, com sede a Rua Almirante Baltazar, nº 148, 1º e 2º andares, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.941-150, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhora Gilca Firmo Vieira de Abreu, portadora da Carteira de Identidade nº 30.657.550-7 Detran/RJ e do CPF nº 068.405.097-88, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, legislação correlata e pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 10/2023 - Ata de Registro de Preços nº 50/2023 - Processo Principal: 25380.000524/2021-37 - Processo relacionado nº **25380.002202/2023-94**, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a aquisição de solução corporativa de telefonia, contemplando contratação de empresa especializada para fornecimento de PABX IP baseado em Software Livre Asterisk, aparelhos telefônicos IP, serviço de instalação, serviço de treinamento, transferência de tecnologia, garantia “on site” com reposição de peças de 36 meses, visando atender à Coordenação-Geral de Infraestrutura do Campus (Cogic), Canal Saúde, ICC, Unidades da Presidência, prédio da Expansão do Campus, Fiocruz-MS, Fiocruz-CE e Quinino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR) e Anexos ao Edital.

1.2. Estes serviços não possuem natureza continuada, haja vista que, a contratação refere-se apenas à entrega de solução, com fornecimento de garantia dos serviços prestados.

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.4. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	MODELO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------	----------------------	--------	-------	-------------	-------------

1	TELEFONE IP (PROTOCOLO DE INTERNET) TIPO 1 COM, NO MINIMO 2 PORTAS (1 WAN E 1 LAN), FAST-ETHERNET (RJ45), FUNCIONANDO EM MODO BRIDGE (PONTE), COMO CLIENTE DHCP OU COM IP ESTATICO; SUPORTANDO PADRAO IEEE 802.3AF POE (POWER OVER INTERNET), FONTE EXTERNA (AC) COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 110/220 V AUTOMÁTICA, OU TRANSFORMADOR FORNECIDO COM EQUIPAMENTO, PROTOCOLO SIP, SDP, RTP, RTCP, HOLD, MWI E CALL TRANSFER, CODECS (G.711 A/U, G.723, G.726, G.729), MODOS DTMF (IN-BAND, RFC 2833 E SIP INFO), IPV6; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROTOCOLOS DE SEGURANÇA PARA COMUNICAÇÃO: SIP V1(RFC2543) E V2(RFC3261), HTTPS (SERVIDOR/CLIENTE), SRTP (RFC3711), TRANSPORT LAYER SECURITY (TLS), VLAN (802.1PQ), QOS, AUTENTICAÇÃO DIGEST USANDO MD5/MD5-SESS, ARQUIVO DE CONFIGURAÇÃO SEGURO COM CRIPTOGRAFIA AES, BLOQUEIO DO TELEFONE COM SENHA PARA PRIVACIDADE PESSOAL, MODO DE PROTEÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE ADMINISTRADOR/USUÁRIO; POSSUINDO VISOR LCD DE, NO MINIMO, RESOLUÇÃO 132 X 64; POSSUINDO, NO MINIMO, 9 TECLAS DE FUNÇÃO E TECLAS DE NAVEGAÇÃO NO MENU DO DISPLAY LCD, ALEM DO TECLADO NUMÉRICO; SUPORTAR O REGISTRO DE 01 CONTA SIP; POSSUIR VIVA-VOZ FULL-DUPLEX; POSSUIR NO MINIMO, AS SEGUINTE FACILIDADES: IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, CHAMADA EM ESPERA, TRANSFERÊNCIA, DESVIO, MUDO, FLASH, REDISCAÇÃO, CONFERÊNCIA ENTRE 03 PARTICIPANTES, NÃO PERTURBE, DISCAÇÃO RÁPIDA, LISTA TELEFÔNICA DE ATÉ 1000 ENTRADAS, LISTA NEGRA, HISTÓRICO DE CHAMADA, AJUSTE DE VOLUME DE ÁUDIO, OPÇÃO DE SELECIONAR TOQUE DE CHAMADA, E SUPORTAR, NO MINIMO, AS SEGUINTE LÍNGUAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; COM TOTAL INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE TELEFONIA IP; PERMITINDO AUTO PROVISIONAMENTO; TOTAL INTEGRAÇÃO COM O SKYPE FOR BUSINESS; CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS RECURSOS ATRAVÉS DE INTERFACE WEB.	YEALINK/ YEALINK	SIP-T30P	200	R\$ 359,13	R\$ 71.826,00
---	--	------------------	----------	-----	------------	---------------

2	TELEFONE IP (PROTOCOLO DE INTERNET) TIPO 2 COM, NO MINIMO, 02 PORTAS (1 WAN E 1 LAN) GIGABIT-ETHERNET (RJ45), FUNCIONANDO EM MODO BRIDGE (PONTE); FUNCIONANDO COMO CLIENTE DHCP OU COM IP ESTATICO; SUPORTANDO PADRAO IEEE 802.3AF POE (POWER OVER INTERNET); COM FONTE EXTERNA (AC) COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 110/220 V AUTOMÁTICA, OU TRANSFORMADOR FORNECIDO COM EQUIPAMENTO, PROTOCOLO SIP, SDP, RTP RTCP, HOLD, MWI E CALL TRANSFER, CODECS (G.711 A/U, G.729, G.722, G.726, ILBC), MODOS DTMF (IN-BAND, RFC 2833 E SIP INFO); PERMITINDO IPV6, OPEN VPN; PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROTOCOLOS DE SEGURANÇA PARA COMUNICAÇÃO: SIP V1(RFC2543) E V2(RFC3261), HTTPS (SERVIDOR/CLIENTE), SRTP (RFC3711), TRANSPORT LAYER SECURITY (TLS), VLAN (802.1PQ), QOS, AUTENTICAÇÃO DIGEST USANDO MD5/MD5-SESS, ARQUIVO DE CONFIGURAÇÃO SEGURO COM CRIPTOGRAFIA AES, BLOQUEIO DO TELEFONE COM SENHA PARA PRIVACIDADE PESSOAL, MODO DE PROTEÇÃO DE CONFIGURAÇÃO D ADMINISTRADOR/USUARIO; POSSUINDO QUALIDADE DE AUDIO HD, TANTO NO HANDSET QUANTO NO VIVA-VOZ; POSSUINDO VISOR LCD GRAFICO DE NO MINIMO 132 X 64 COM RETRO ILUMINAÇÃO; POSSUINDO, NO MINIMO, 05 TECLAS DE FUNÇÃO E 06 TECLAS DE NAVEGAÇÃO NO MENU DO DISPLAY LCD, ALEM DO TECLADO NUMERICO; SUPORTANDO O REGISTRO DE NO MINIMO, 03 CONTAS SIP; POSSUINDO, NO MINIMO, AS SEGUINTE FACILIDADES: IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, CHAMADA EM ESPERA, TRANSFERENCIA, DESVIO, MUDO, FLASH, REDISCAGEM, CONFERENCIA ENTRE 03 PARTICIPANTES, NAO PERTURBE, DISCAGEM RAPIDA, AGENDA, LISTA NEGRA, HISTORICO DE CHAMADA, AJUSTE DE VOLUME DE AUDIO, OPCAO DE SELECIONAR TOQUE DE CHAMADA, E SUPORTAR, NO MINIMO, AS SEGUINTE LINGUAS: PORTUGUES, INGLES E ESPANHOL; COM TOTAL INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE TELEFONIA IP; PERMITINDO AUTO PROVISIONAMENTO, CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS RECURSO ATRAVES DE INTERFACE WEB.	YEALINK/ YEALINK	SIP-T31G	10	R\$ 523,73	R\$5.237,30
3	Servidor SERVIDOR PARA RACK PADRAO 19", COM MEMORIA DE 16GB RDIMM, DISCO RIGIDO SATA DE 1TB, 7,2RPM, DVD ROM SATA INTERNO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE HOT PLUG, 750W.	HP/HP	SERVIDOR HPE DL 20	2	R\$35.449,050	R\$70.898,10

VALOR TOTAL	R\$ 147.961.40
-------------	----------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, conforme subitem 10 do Termo de Referência, com início na data de 28/06/2023 e encerramento em 28/06/2024, prorrogável na forma do art. 57, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93

2.3. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 147.961.40 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)**. Conforme Ordens de Fornecimento 17456 e 17458, constantes nos documentos 2853810 e 2853822, respectivamente.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.5. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, conforme Notas de empenho 2023NE001094 e 2023NE001095, constantes nos DOC SEI 2855820 e 2855826, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 254420/254480

Fonte: 1001000000

Programa de Trabalho: 10.571.5020.21BF.0001

Elemento de Despesa: 3449052

PI:E2CGTCV19BK

4.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.2.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2.3. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.8.3. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.8.5. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.3. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.4.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.4.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.5. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

14.1. A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF/CADIN/CEIS/CNJ e TST conforme documento: 2881447 do presente processo.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023.

Pela Contratante

Misael Sousa de Araújo

Coordenador-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação

Pela Contratada

Gilca Firmo Vieira de Abreu

MARKET RJ SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

Testemunhas

Amanda Moura Sodré

Rogério Bezerra da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Gilca Firmo Vieira de Abreu**, CPF: **068.405.097-88**, IDENTIDADE: **306575507 DETRAN/RJ**, em 28/06/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Moura Sodré**, Prestadora de Serviço, CPF: **136.831.247-09**, em 28/06/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO BEZERRA DA SILVA, Prestador de Serviço**, CPF: **104.991.257-89**, em 28/06/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MISAELO SOUSA DE ARAUJO, Coordenador(a) Geral de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 28/06/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2881460** e o código CRC **7F772093**.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2023 - UASG 254445

Nº Processo: 25386001309202365. Objeto: Aquisição de saco plástico.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 29/06/2023 das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254445-5-00178-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JUNILTON BARBOSA SILVA

Pregoeiro

(SIASGnet - 28/06/2023) 254420-25201-2023NE000045

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 25386.000789/2023-47 Objeto: Aquisição de itens Schneider; Ata SRP 241/2023, Contratada: TRIDAN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ: 26.727.928/0002-47, no valor total de R\$ 3.900,00; Ata SRP 242/2023, Contratada: INOVATEC COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.786.735/0001-07, no valor total de R\$ 426.940,00. Data de Assinatura: 28/06/2023, Pregão SRP: 126/2023 Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços. Processo: 25386.000491/2023-37 - Objeto: Material Laboratorial, Ata 243/2023 - Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS PERFECTA LTDA, CNPJ: 09.244.998/0001-44, no valor total de R\$ 1.070,40;

Espécie: Ata 244/2023, Contratada: MEDIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ: 18.234.459/0001-15, no valor total de R\$ 576,80;

Espécie: Ata 245/2023, Contratada: ADLER COMERCIAL E IMPORTADORA, CNPJ: 19.034.550/0001-50 , no valor total de R\$ 13.922,95;

Espécie: Ata 246/2023, Contratada: FASTLABOR COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 21.707.794/0001-06, no valor total de R\$ 20.271,65;

Espécie: Ata 247/2023, Contratada: LAB VISION COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 35.257.760/0001-63, no valor total de R\$ 23.070,40;

Espécie: Ata 248/2023, Contratada: PER-LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 58.954.694/0001-86, no valor total de R\$ 5.707,60;

Espécie: Ata 249/2023, Contratada: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 80.243.769/0001-70, no valor total de R\$ 5.750,99; Pregão Eletrônico SRP nº 120/2023, Data de Assinatura: 28/06/2023, Vigência: 12 (doze) meses a partir da última assinatura da Ata.

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2023 - UASG 254420 Nº PROCESSO 25380.004461/2022-79

Pregão Nº 11/2022.
Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ.
Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.
Vigência: 22/06/2023 A 22/06/2026.
Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 61.065,00.
Data de Assinatura: 22/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2023)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2023 - UASG 254420

Nº Processo: 25380.002202/2023-94.
Pregão Nº 10/2023. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ.
Contratado: 02.854.976/0001-57 - MARKET-RJ SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LT. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de solução corporativa de telefonia, contemplando contratação de empresa especializada para fornecimento de pabx ip baseado em software livre asterisk, aparelhos telefônicos ip, serviço de instalação, serviço de treinamento, transferência de tecnologia, garantia "on site" com reposição de peças de 36 meses, visando atender à coordenação-geral de infraestrutura do campus (cogic), canal saúde, icc, unidades da presidência, prédio da expansão do campus, fiocruz-ms, fiocruz-ce e quinino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência (tr) e anexos ao edital..
Fundamento Legal: . Vigência: 28/06/2023 a 28/06/2024. Valor Total: R\$ 147.961,40. Data de Assinatura: 28/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2023).

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO

SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22/2023

O Chefe Substituto da Seção de Multas e Recursos - SRT/RJ, no uso das atribuições a ele delegadas pela Portaria nº 2557 de 17/08/2022, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 21, inciso III, da Portaria MTP nº 667/2021, à Superintendência Regional do Trabalho/RJ situada na Av. Presidente Antonio Carlos, 375, 9º andar, sl 929(PROTOCOLO), CEP: 20020-909, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo para o mesmo endereço. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do art. 27 da Portaria MTP nº 667/2021.

EMPRESA	A. I.	CAPITULAÇÃO
A D G DE JESUS TRANSPORTES LTDA.	219967482	Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho
A. J. A. CONSTRUCOES E ESTRUTURA METALICAS LTDA	221274171	Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
ACTUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	219079196	Art. 429, 'caput' da CLT
ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S.A.	219079161	Art. 429, 'caput' da CLT
ADMINISTRADORA JF IMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	221106146	Art. 630, § 4º da CLT
AGE DO BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOE	219365695	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
AGE DO BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOE	219365652	Art. 630, § 4º da CLT
AGE DO BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOE	219365709	Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
AGE DO BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOE	219365717	Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
AGE DO BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOE	219365725	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01
ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA - SETIMA REGIAO ECL	221274499	Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2023 - UASG 254420

Número do Contrato: 22/2018.
Nº Processo: 25380.001579/2017-88.
Dispensa. Nº 172/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência, bem como a alteração contratual com vistas à readequação do cronograma de desembolso que integra a cláusula quarta do contrato nº 22/2018, com fulcro no que dispõem os inc. II, §1º, art. 57 c/c inc. I, art. 58, c/c alínea "a", inc. I, do art. 65, todos da lei nº 8.666/93. Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.660.000,00. Data de Assinatura: 27/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 254420

Número do Contrato: 141/2020.
Nº Processo: 25380.002820/2020-91.
Dispensa. Nº 158/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 30/06/2023 a 30/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.100.000,00. Data de Assinatura: 27/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 - UASG 254420

Nº Processo: 25380000407202335. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Laboratório: Químicos e Detergentes para suprir necessidades das Instituições FIOCRUZ RONDÔNIA e FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 29. Edital: 29/06/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365_ Manguinhos, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254420-5-00025-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

JANSEN FERNANDES DE MEDEIROS

Coordenador Geral da Fiocruz Rondônia

(SIASGnet - 28/06/2023) 254420-25201-2023NE000045

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICA o Sr. Júlio Cesar Davoli Ladeia, CPF ***. 703.342-**, cujo objeto foi devolvido ao remetente, para solucionar pendências relativas ao Plano de Implementação nº 46958.001148/2009-08 - SIAFI 299789, nº do processo 46958.001148/2009-08, conforme informado pelo OFÍCIO SEI Nº 27185/2023/MTP. O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, implicará na abertura de Tomada de Contas Especial - TCE.

Aos legitimados, será assegurado vista dos autos do processo, a ser solicitada pelo telefone (61) 2021-5252 ou pelo e-mail: dpc@mte.gov.br.

MONIQUE MERCANTE MOURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICA a Sra. Irani Oliveira Machado, CPF ***.337.701-**, cujo objeto foi devolvido ao remetente, para solucionar pendências relativas ao Plano de Implementação nº 46958.000193/2011-51 - SIAFI 299492, conforme informado OFÍCIO SEI Nº 25242/2023/MTP.

O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, implicará na abertura de Tomada de Contas Especial - TCE. Aos legitimados, será assegurado vista dos autos do processo, a ser solicitada pelo telefone (61) 2021-5252 ou pelo e-mail: dpc@mte.gov.br.

MONIQUE MERCANTE MOURA

